



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **

01/03/2019

Pág. 1/1

Decreto nº 30/2019 de 01/03/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2263/2019 de 01/03/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 267.831,40 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e quarenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 07.000.00.000.0000.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE | |
| 07.001.00.000.0000.000. | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE | |
| 07.001.20.000.0000.000. | Agricultura | |
| 07.001.20.605.0000.000. | Abastecimento | |
| 07.001.20.605.0005.000. | Desenvolvimento da Agricultura. | |
| 07.001.20.605.0005.1.392. | Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola - Convênio 867703/2018. | |
| 2217 - 4.4.90.52.00.00 | 10 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 17.831,40 |
| 2218 - 4.4.90.52.00.00 | 67 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 250.000,00 |
| | Total Suplementação: | 267.831,40 |

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 01/03/2019.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

01/03/2019

www.elotech.com.br